



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 01/2026

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PIPD/CAPES – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOUTORADO DA CAPES – DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Letras da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PPG em Letras da PUC Minas – torna pública, por meio deste edital, a abertura de inscrições para seleção de (01) um bolsista de Pós-Doutoramento pelo Programa Institucional de Pós-doutorado (PIPD/CAPES) para a **Área de Concentração Literaturas de Língua portuguesa**, em conformidade com a Portaria n.º 282, de 4 de setembro de 2024, da CAPES, disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-no-pais/programa-institucional-de-pos-doutorado-pipd>.

I. DURAÇÃO DA BOLSA:

1. A bolsa terá duração de 12 (doze) meses, prorrogáveis por, no máximo, 6 (seis) meses.

II. INSCRIÇÕES

1. Período de Inscrições: 11 de maio a 12 de junho de 2026, em formulário disponível em www.pucminas.br/pos/letras.

2. Condições para Inscrição:

São requisitos para o candidato à bolsa PIPD:

- I possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC ou por eles revalidado nos termos da legislação, obtido há, no máximo, 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese;
- II apresentar projeto e pesquisa ligado a uma linha de pesquisa do Programa;
- III apresentar proposta sumária de trabalho por meio do qual venha a colaborar com o fortalecimento da pesquisa e formação de recursos humanos no Programa, contemplando as habilidades que se esperam de um pós-doutorando, como oferecimento de disciplinas na Graduação e/ou Pós-Graduação, orientação de alunos de Graduação, coorientação de alunos de Pós-Graduação, oferecimento de treinamentos/palestras nas áreas de seu domínio de pesquisa e estudos, participação em eventos no País e no Exterior, participação em grupo de pesquisa credenciado pelo CNPq ou por outro órgão de pesquisa, participação em projetos de extensão, participação em bancas examinadoras, organização de evento científico, publicação em periódicos qualificados, publicação de capítulos de livro/livro, tradução de artigos, capítulos de livro/livro e/ou organização/edição de números temáticos em periódicos qualificados;
- IV não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Av. Dom José Gaspar, 500. Prédio 20 | Coração Eucarístico | 30535-901 | Belo Horizonte | Minas Gerais | Brasil

Tel.: (31) 3319 4336 | posletras@pucminas.br



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- V não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do Programa de Pós-graduação ao qual está vinculado.

§ 1º Os candidatos que tenham vínculo empregatício formal em IES, no Brasil ou no exterior, deverão apresentar comprovação de afastamento das atividades de trabalho na instituição de origem por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

3. Documentos necessários para as inscrições:

As inscrições deverão ser realizadas através do formulário eletrônico disponível no site do PPG em Letras da PUC Minas, www.pucminas.br/pos/letras e com os seguintes documentos anexados em formato PDF:

- I carta de um docente credenciado no Programa que aceite supervisionar o trabalho;
- II cópias do RG e CPF e foto colorida;
- III cópia de diploma de doutorado obtido no Brasil em curso recomendado pela CAPES em área compatível com as linhas de pesquisa do Programa. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser revalidado;
- IV currículo Lattes (Plataforma Lattes do CNPq) dos últimos 05 (cinco) anos (2021-2025), **documentado** (os documentos comprobatórios do currículo Lattes devem ser apresentados na ordem em que são citados);
- V projeto de pesquisa, em uma cópia impressa, que se enquadre em uma linha de pesquisa do Programa. O projeto (para 12 meses) não deverá exceder 20 páginas, incluindo: resumo, introdução e justificativa, objetivos, metodologia, resultados esperados, cronograma de execução e bibliografia. O projeto deverá contemplar a orientação de, pelo menos, 01 (um) aluno de Iniciação Científica;
- VI proposta sumária de trabalho ligado à docência em colaboração na pós-graduação, à orientação em colaboração na graduação e na pós-graduação, à oferta de cursos de extensão, à organização de eventos científicos, à participação em eventos no País e no Exterior, à participação em grupo de pesquisa credenciado pelo CNPq ou por outro órgão de pesquisa, à participação em bancas examinadoras, à organização de evento científico, à publicação em periódicos qualificados, à publicação de capítulos de livro/livro, à tradução de artigos, capítulos de livro/livro e/ou à organização/edição de números temáticos em periódicos qualificados, dentre outras atividades que o pós-doutorando possa desenvolver de modo a colaborar com o fortalecimento da pesquisa e formação de recursos humanos no Programa.

III. ETAPAS DE AVALIAÇÃO

A avaliação das submissões para bolsas de pós-doutorado PIPD/CAPES será feita por Comissão de Seleção instituída pelo Colegiado do Programa, observadas as seguintes etapas:

- I análise do currículo (conforme ANEXO I) - 40 (quarenta) pontos;

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Av. Dom José Gaspar, 500. Prédio 20 | Coração Eucarístico | 30535-901 | Belo Horizonte | Minas Gerais | Brasil

Tel.: (31) 3319 4336 | posletras@pucminas.br



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- II análise do projeto de pesquisa - 30 (trinta) pontos;
- III julgamento da proposta sumária de trabalho, conforme definição supra - 30 (trinta) pontos.

IV. DO RESULTADO

§ 1º - Para a aprovação final, o candidato deverá alcançar nota mínima de 70 (setenta) pontos, considerando-se a soma dos valores obtidos nas etapas do processo de seleção.

§ 2º - O resultado da avaliação será publicado no *site* do Programa, no endereço <https://www.pucminas.br/pos/letras>.

§ 3º - Do resultado caberá recurso ao Colegiado do Programa, a ser interposto em até 48 horas após a sua divulgação.

V. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

A implementação da bolsa, assim como todas as condições e benefícios, seguirão o previsto na Portaria nº 282, de 4 de setembro de 2024, da Capes.

VI. CRITÉRIOS PARA RENOVAÇÃO DA BOLSA

A renovação do benefício, anualmente, decorrerá dos seguintes quesitos:

- I relatório de resultados obtidos a cada 12 (doze) meses de bolsa;
- II histórico das atividades desenvolvidas pelo bolsista de Pós-Doutorado no Programa, as quais incluem: oferta de disciplinas na Graduação e/ou Pós-Graduação, orientação de alunos de Graduação, coorientação de alunos de Pós-Graduação, oferta de treinamentos/palestras nas áreas de seu domínio de pesquisa e estudos, participação em eventos no País e no Exterior, participação em grupo de pesquisa credenciado pelo CNPq ou por outro órgão de pesquisa, participação em bancas examinadoras, organização de evento científico, publicação em periódicos qualificados, publicação de capítulos de livro/livro, periódicos qualificados, ao longo de cada ano avaliado.

VII. CALENDÁRIO

11 de maio a 12 de junho de 2026: Inscrições

Até 03 de julho de 2026: Divulgação do resultado do Processo Seletivo

03 de agosto de 2026: Início das atividades do bolsista no Programa.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Av. Dom José Gaspar, 500. Prédio 20 | Coração Eucarístico | 30535-901 | Belo Horizonte | Minas Gerais | Brasil

Tel.: (31) 3319 4336 | posletras@pucminas.br



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

presente Edital, dos instrumentos legais a que faz referência, que o candidato declara conhecer na sua íntegra, e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Será excluído do processo seletivo o candidato que tiver prestado falsa declaração ou praticado fraude ou qualquer ato de improbidade.

O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para o ano de 2026.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Letras.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será tornado público na Secretaria do Programa e no *site* do Programa, disponível em <https://www.pucminas.br/pos/letras/ProcessoSeletivo>.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Daniella Lopes Dias Ignácio Rodrigues
CPF: ***.508.096-**
Data: 05/05/2026 19:23:26 -03:00



Prof.^a Dr.^a Daniella Lopes Dias Ignácio Rodrigues
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras
PUC Minas

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Av. Dom José Gaspar, 500. Prédio 20 | Coração Eucarístico | 30535-901 | Belo Horizonte | Minas Gerais | Brasil

Tel.: (31) 3319 4336 | posletras@pucminas.br



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO I

QUESITOS	VALOR POR UNIDADE	VALOR MÁXIMO
Artigo em periódico Qualis A1	04	08
Artigo em periódico Qualis A2	03	06
Artigo em periódico Qualis A3	02	04
Artigo em periódico Qualis A4	02	04
Artigo em periódico Qualis B1	01	02
Artigo em periódico Qualis B2	01	01
Artigo em periódico Qualis B3	01	01
Capítulo em livro	04	08
Tradução	02	04
Organização de coletânea	03	03
Livro (texto integral)	03	03
Participação em eventos científicos com apresentação de trabalho	03	06
Participação em projetos de extensão	01	02
Participação em projetos de pesquisa	02	04
Iniciação científica	01 por ano	03
Experiência docente na educação básica	02 por ano	06

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Av. Dom José Gaspar, 500. Prédio 20 | Coração Eucarístico | 30535-901 | Belo Horizonte | Minas Gerais | Brasil

Tel.: (31) 3319 4336 | posletras@pucminas.br



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Experiência docente no ensino superior	02 (por semestre)	06
Orientação de iniciação científica concluída	01	03
Orientação ou coorientação de mestrado (concluída ou em andamento)	02	04
Orientação ou coorientação de doutorado (concluída ou em andamento)	03	06
Participação em bancas de monografia	01	03
Participação em bancas de mestrado	02	04
Participação em bancas de doutorado	03	06
Prêmios e distinções	01	03
TOTAL		100

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Av. Dom José Gaspar, 500. Prédio 20 | Coração Eucarístico | 30535-901 | Belo Horizonte | Minas Gerais | Brasil

Tel.: (31) 3319 4336 | posletras@pucminas.br



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, (nome pessoal ou social completo por extenso), inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número (número do CPF com pontos e dígito) e na condição de candidato à outorga de bolsa aprovado em processo seletivo para tal fim, DECLARO que li o regulamento do Programa Institucional de Pós-Doutorado - PIPD, conforme a (inserir o título da portaria que regulamenta o Programa), e sanei previamente minhas dúvidas junto ao Programa de pós-graduação ou a Pró-reitoria ou órgão equivalente dele incumbido, razões pelas quais ACEITO integralmente as normas aplicáveis e registro plena ciência de que:

I - apresentei a documentação prévia requisitada pela instituição de ensino e de pesquisa e assumo o compromisso de que atendo e cumprirei os seguintes requisitos e obrigações, a contar da data de registro de meu aceite no termo de compromisso:

a - praticar, com boa-fé, as ações e as obrigações de sua competência, em conformidade com as normas em vigor;

b - cumprir as normas da instituição de ensino e de pesquisa e do programa de pós-graduação aos quais está vinculado;

c - comunicar, imediatamente, as informações cadastrais e acadêmicas de sua competência e suas alterações, de forma a sempre mantê-las atualizadas e a prevenir a ocorrência de irregularidades;

d - desenvolver as atividades estipuladas pelo programa de pós-graduação ao qual está vinculado;

e - citar a CAPES na divulgação dos resultados obtidos;

f - realizar as atividades de pós-doutorado no país por no mínimo 6 (seis) meses, após finalização de estágio no exterior, na hipótese prevista neste regulamento;

g - não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;

h - ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro;

i - ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES; e

j - não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do programa de pós-graduação ao qual está vinculado.

II - o compromisso aqui assumido será tornado sem efeito caso eu não apresente toda a documentação comprobatória necessária em até 30 dias corridos, contados da data de meu aceite; e

III - o meu aceite não gerará direito adquirido à outorga de bolsa de estudo.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Av. Dom José Gaspar, 500. Prédio 20 | Coração Eucarístico | 30535-901 | Belo Horizonte | Minas Gerais | Brasil

Tel.: (31) 3319 4336 | posletras@pucminas.br



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Belo Horizonte, (dia em número ordinal, mês por extenso e ano em número ordinal).

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Av. Dom José Gaspar, 500. Prédio 20 | Coração Eucarístico | 30535-901 | Belo Horizonte | Minas Gerais | Brasil

Tel.: (31) 3319 4336 | posletras@pucminas.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: STR6H-6E3AL-PRAYB-RCEJ7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Daniella Lopes Dias Ignácio Rodrigues (CPF ***.508.096-**) em 05/05/2026 19:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.17.210.134	Lat: -19,866880 Long: -43,989502
	Precisão: 129 (metros)
Autenticação	dan*****@gmail.com
Email verificado	
uj0sdRdGszglsINLOyq6m7kEmqz5ARVtv8xXPSJants=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.pucminas.br/validate/STR6H-6E3AL-PRAYB-RCEJ7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.pucminas.br/validate>